INDICAÇÃO Nº068/2025

O vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais indica a Senhora Prefeita que através do Setor Competente da Municipalidade estude a possibilidade e a viabilidade, de pinturas nas faixas de pedestres da Avenida Ivo Jangada, Bairro Oliveira e Bairro São Cristóvão.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária, tendo em vista que estas faixas garantem melhorias na segurança de pedestres e motoristas que transitam por estes locais, sendo eles de um grande fluxo de pessoas e veículos.

Imbaú, 06 de maio de 2025.

José Rocha Teixeira

JOSÉ ROCHA TEIXEIRA
Gabinete do Vereador

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAÚ
ESTADO DO PARANÁ
PROTOCOLO
Nº 418 P / 2025
EM DATA DE 09/05/25
RESPONSÁVEL PROTOCOLO
(42) 3278-8100
RUA FRANCISCO S. KORTZ, 471 - IMBAÚ - PR